

PROTOCOLO

1052717 - C1 / 2013-06078 / INV

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Nicole Vianna Riente
Fernando de Freitas Barbosa
Flávia Nonato Roberto
Osmar da Silva Aquino
Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferreira
Evelyn I. Castillo Arevalo
Gabrielle Guimarães de Souza
Roberta Cunha Marinho
Ananda Dias Mendes
Alessandra Modolo
Amanda de Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeira
Juliana Justo de Oliveira
Taisa Nery Silva
Rafaela F. Villas Boas Chagas
Klarissa M. C. Campos Ferreira
Deolindo Barreto Lima Neto
Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
Giovanna de Andrade Ribeiro
Isabel Alves da Rocha
Isabel Teixeira das Chagas
Lidiane da Silva Erves
Cristiane M. Saunier Flosi
Paloma Baptista de Oliveira

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE RECIFE / PE**

Processo n. 10178.06.2013.817.0001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **CICERO JOSIMA ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 4.455,00**, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

Termo em que,
Pede Juntada.

Recife, 05 de Agosto de 2013.


João Barbosa
OAB/PE 4.246

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
OAB/RJ 114.089

Antonio Yves Cordeiro De Melo Junior
OAB/RJ 30225/PE

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

001 2013.196.0203670 14-08-2013 17:17 12675 1UIA

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2013-06078/INV

Juízo : 6 Vara-Cível da Comarca de RECIFE/PE

Processo nº : 101780620138170001

Autor(es) : CICERO JOSIMA ALVES DOS SANTOS

Réu(s) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Vítima(s) : CICERO JOSIMA ALVES DOS SANTOS

Nº Sinistro : 2012/464726/01

Valor Total : R\$ 4.455,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Recebi da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 733374, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 4.455,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) CICERO JOSIMA ALVES DOS SANTOS portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º , e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 081.119.034-05 e a Ré sendo SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) CICERO JOSIMA ALVES DOS SANTOS , através de seu advogado, Drº. ROSELANE MARIA BARBOSA DA SILVA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 2013

Rosane L. Campeio

Rafaela Luiza Campeio

OAB/PE 26.988

ROSELANE MARIA BARBOSA DA SILVA

OAB/26467 - PE